



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0485/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE EFETUE A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CERCA COM ALAMBRADO, NO TERRENO REMANESCENTE LOCALIZADO DEFRENTE TODA A EXTENSÃO DA RUA CHUKICHI KAKUDA, SOB CADASTRO NE-21-08-05 E NE-21-12-27).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de se dar a efetiva construção da calçada, bem como de cercar com alambrado o terreno remanescente localizado defrente toda a extensão da Rua Chukichi Kakuda, sob Cadastro NE-21-08-05 e NE-21-12-27, atendendo solicitações de munícipes e pedestres que ali circulam. Dar ciência da mesma a SAEV Ambiental.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A calçada é o tapete de entrada de nossa casa e de nossa cidade. É nela que fica registrada a movimentação cotidiana dos pedestres. Em Votuporanga, milhares de pessoas circulam pelo passeio público todos os dias. A elas e a toda a população que transita pela cidade deve ser garantida o acesso seguro aos espaços urbanos.

Investir em acessibilidade é, portanto, fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Tendo em vista que as calçadas são partes integrantes do sistema de trânsito, compondo um todo com as vias de circulação de veículos e que em nossa cidade, a grande maioria das calçadas estão inadequadas para o trânsito de pedestres, principalmente idosos e portadores de deficiências físicas, uma vez que é bastante comum nos depararmos com buracos, desníveis e vegetação agressiva que acabam obstruindo a passagem.

Considerando que o terreno remanescente sob Cadastro NE-21-08-05 e NE-21-12-27 pertence ao Poder público Municipal cabe ao mesmo a construção e a posterior manutenção dessas calçadas.

Ressalta-se que o referido local possui diversas árvores, bem como uma nascente no local o que é de suma importância que o mesmo seja cercado com alambrado para a perfeita conservação das espécies locais.

Considerando também que no local supramencionado, diversos munícipes estão despejando lixo e entulho diariamente.

Assim dessa forma, achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de incluir no cronograma de obras a efetiva construção da calçada, bem como cercar referido terreno localizado defrente toda a extensão da Rua Chukichi Kakuda, sob Cadastro NE-21-08-05 e NE-21-12-27 com alambrados para sua correta conservação e preservação. Dar ciência da mesma a SAEV Ambiental.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 18:10:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-317198-7X0V7N-2A6G3T | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

